



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63 DUNS®: 898085294
Razão Social: LIMPSEV EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2022
FGTS	Validade:	08/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/06/2022
Receita Municipal	Validade:	13/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.194.788/0001-63 DUNS®: 898085294
Razão Social: LIMPSEV EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

JUSTICAS ESTADUAIS - PROCESSOS JUDICIAIS / 926454-TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2022 às 11:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.194.788/0001-63.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6233.48A4.9B08.6100 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/03/2022 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.440.843-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6233.7F3E.426B.6078 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LIMPSEV EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.194.788/0001-63**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:38:45 do dia 17/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5637170322113845

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**

CPF/CNPJ: **018.440.843-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:31:06 do dia 17/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BAVQ170322173106

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIMPSEV EIRELI
CNPJ: 07.194.788/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:27 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **7268.FC5B.7A96.FCEE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.194.788/0001-63

Certidão nº: 43605783/2021

Expedição: 27/10/2021, às 12:21:05

Validade: 24/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIMPSEV EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001159-02.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001172-98.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001441-40.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001459-61.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001492-51.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001522-86.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001559-16.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001560-98.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001561-83.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001562-68.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001599-95.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001602-50.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001689-06.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001729-85.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001730-70.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0001771-37.2018.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000040-69.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000041-54.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000089-13.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000109-04.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000117-78.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000125-55.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000135-02.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000190-50.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **
0000191-35.2019.5.22.0101 - TRT 22ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 25.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 003.655/22-21

CPF/CNPJ: 07.194.788/0001-63
Contribuinte: LIMPSEV LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 352 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:01:43 h, do dia 13/01/2022.

Validade: 2022/04/13

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11.033/2011.

Código autenticidade: 14F4913840DA7FA0

Nº Via: 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.194.788/0001-63**Razão Social:** LIMPSEV LTDA**Endereço:** RUA EPITACIO PESSOA 1079 / LOURIVAL PARENTE / TERESINA / PI /
64023-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2022 a 20/03/2022**Certificação Número:** 2022021901014821231643

Informação obtida em 04/03/2022 08:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVA À DÍVIDA ATIVA ESTADUAL**

Nome: LIMPSEV-EIRELLE
CPF/CNPJ/CAGEP: 07.194.788/0001-63

RESSALVADOS OS DIREITOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSCREVER E COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO QUE VIEREM A SER APURADAS, CERTIFICA-SE QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 151 DA LEI NO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN), OU GARANTIDOS MEDIANTE BENS OU DIREITOS, OU COM EMBARGOS DA FAZENDA PÚBLICA EM PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, OU OBJETO DE DECISÃO JUDICIAL QUE DETERMINA SUA DESCONSIDERAÇÃO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL.

CONFORME DISPOSTO NOS ARTS. 205 E 206 DO CTN, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA.

TERESINA (PI), 07 DE MARÇO DE 2022.

Luiz Carlos Melo do Lago
Diretor Chefe da Dívida Ativa
Estadual

Maria Avani de A. Santana

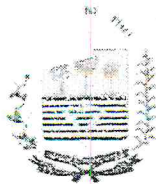
Maria Avani de Araújo Santana
Gerente da Dívida
Não Tributária
Matrícula: 338.933-2

Documento expedido gratuitamente.

A cópia deste documento só é válida com a apresentação do original.

Prazo de validade: 90 dias.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2202250719478800016301

RAZÃO SOCIAL	
LIMPSEV EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA FRANCISCO AZEVEDO 1712-A	JOQUEI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049060
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
07.194.788/0001-63	19.456.550-5
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2022, ÀS 11:40:56

VÁLIDA ATÉ 26/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D5A9-BD1B-13C4-757B-FB89-04DC-57FF-0287



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.194.788/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPSEV EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 64.023-400	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSERV2014@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-6555
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **10:05:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.194.788/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIMPSEV EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1079	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.023-400	BAIRRO/DISTRITO LOURIVAL PARENTE	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTSEV2014@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 3220-6555
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **10:05:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2338846

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: LIMPSEV EIRELI

CNPJ: 07194788000163, REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

CPF: 018.440.843-10

ENDEREÇO: R EPITACIO PESSOA NÚMERO 1079 COMPLEMENTO CEP 64.023-400

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Novembro de 2021 às 08 h 32 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2338846. Código verificador: 1858C.B3AA0.03222.C200D

LIMPSEV EIRELI
ADITIVO CONSOLIDADO Nº 09
(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)

VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 03/06/1989, portador da CNH 04555982980- DETRAN PI e do CPF: 924.673.852-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Azevedo, 1712, Bairro Jóquei, CEP: 64049-060, Teresina-PI, na condição de titular da empresa: **LIMPSEV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.194.788/0001-63, com sede na **Rua Francisco Azevedo, nº 1712-A, Bairro Jóquei, CEP:64049-060, em Teresina – PI**, no registro do comércio sob o NIRE **22600039275** por despacho de 05/04/2019, resolve transformar a sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

A partir desta data a empresa transfere sua sede para a **Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-110 em Teresina – PI.**

CLÁUSULA II – INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE ATIVIDADE

Exclui-se das atividades secundárias:

3821-1/00 – Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

Inclui-se nas atividades secundárias:

3811-4/00 –Coleta de resíduos não perigosos;

CLÁUSULA III – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros; locação de automóveis com motorista; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais); Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório

e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos); Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia); Lavanderias; Toalheiros; Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;
5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;
5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros.

ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **LIMPSERV EIRELI** e terá o nome de fantasia **LIMPSERV**.

CLAUSULA II – SEDE

A sede e domicílio da empresa é na **Rua Epitácio Pessoa, nº1079, Bairro:Lourival Parente, CEP:64022-110 em Teresina – PI.**

CLAUSULA III

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLAUSULA IV – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais); Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório

e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos); Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia); Lavanderias; Toalheiros; Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;
4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;
5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;
5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros.

CLAUSULA V – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu titular e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), dividido em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), integralizada em moeda corrente do país, pelo titular:

NOME	PERC (%)	QUOTA	VALOR (R\$)
VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	100	1	720.000,00
TOTAL	100	1	720.000,00

CLAUSULA VII

A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social (**art. 1.052, CC/2002**).

CLAUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida por seu titular **VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO**, com todos os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, assumir obrigações e atividades de interesse social da sociedade, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLAUSULA IX – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. (**art.1.065, CC/2002**).

CLAUSULA X – DA DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa registrada na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA XI - DESEMPEDIMENTO DO TITULAR

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011,§ 1º, CC/2002**)

CLAUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 24 de Abril de 2019.

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
Titular



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
 Junta Comercial Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSEV EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIP1902114763.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
92467385272	VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019 13:28 SOB N° 20190181818.
 PROTOCOLO: 190181818 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902344556. NIRE: 22600039275.
 LIMPSEV EIRELI

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 24/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LIMPSEV LTDA
ADITIVO Nº 10**

VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 03/06/1989, portador da CNH 04555982980-DETRAN PI e do CPF: 924.673.852-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Azevedo, 1712, Bairro Jóquei, CEP: 64049-060, Teresina-PI, **registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nome empresarial LIMPSEV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.194.788/0001-63, com sede na **Rua Eptácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP: 64023-400, em Teresina – PI**, no registro do comércio sob o NIRE **22600039275** por despacho de 21/01/2005, fazendo uso do que permite o **parágrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008**, ora **transforma** seu registro de **EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Recife – PE, nascido em 28/12/1988, portador do RG nº 5001700 e do CPF: 018.440.843-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde da Parnaíba, 2340, Condomínio Horto Park, bloco Hibisco Apto 201, Bairro Horto, CEP: 64052-825, Teresina-PI, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios em conformidade com o novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas seguintes:

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial **LIMPSEV LTDA** e terá como nome fantasia **LIMPSEV**.

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A empresa terá sede e domicílio na **Rua Eptácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-110 em Teresina – PI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto será:

Atividade principal:

8121-4/00 –Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;
5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;
5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais);
7111-1/00 – Serviços de arquitetura;
7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de água);
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar);
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos);
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia);
9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 21/01/2005 e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002).**

CLÁUSULA QUINTA

Ingressa na sociedade **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Recife – PE, nascido em 28/12/1988, portador do RG nº 5001700 e do CPF: 018.440.843-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde da Parnaíba, 2340, Condomínio Horto Park, bloco Hibisco Apto 201, Bairro Horto, CEP: 64052-825, Teresina-PI. O sócio **VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO**, transfere para o sócio admitido **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, o percentual de 99% no total de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais) do capital social, ficando assim distribuído:

NOME	PERC (%)	QUOTA	VALOR (R\$)
VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO	1	7.200	7.200,00
CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	99	712.800	720.000,00
TOTAL	100	720.000	720.000,00

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social **(art. 1.052, CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO**, com Os os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013, 1.1015, 1.064, CC/2002).**

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art.1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2020.

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
Sócio Quotista

Carlos Antonio de Moura Filho
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSERV LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01844084310	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO
92467385272	VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 09:39 SOB N° 22200522696.
PROTOCOLO: 200166050 DE 25/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001665049. NIRE: 22200522696.
LIMPSERV LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 28/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11

VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Teresina-PI, nascido em 03/06/1989, portador da CNH 04555982980–DETRAN PI e do CPF: 924.673.852-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Azevedo, 1712, Bairro Jóquei, CEP: 64049-060, Teresina-PI, e **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Recife-PE, nascido em 28/12/1988, portador do RG nº 5001700 e do CPF: 018.440.843-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde da Parnaíba, 2340, Condomínio Horto Park, bloco Hibisco Apto 201, Bairro Horto, CEP: 64052-825, Teresina-PI, na condição de únicos sócios da sociedade empresária limitada: **LIMPSEV LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.194.788/0001-63, com sede na **Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP. 64023-400, em Teresina-PI**, no registro do comércio sob o NIRE **22200522696** por despacho de 21/05/2005, resolve transformar a sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – RETIRADA DE SÓCIO:

Neste ato retira-se da sociedade o sócio: **VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO**, brasileiro, acima qualificado, onde suas quotas são cedidas e transferidas, na sua totalidade, para o sócio **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, dando plena e total quitação das quotas sem nada ter que reclamar no presente, passado e futuro.

CLÁUSULA II – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;

5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;

5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais);

7111-1/00 – Serviços de arquitetura;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;
7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de água);
7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;
8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8112-5/00 – Condomínios prediais;
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar);
8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8219-9/01 – Fotocópias;
8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos);
8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia);
9601-7/01 – Lavanderias;
9601-7/03 – Toalheiros;
3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.

CLAUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida por seu titular **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, com todos os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLAUSULA IV - DESEMPEDIMENTO DO TITULAR

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

ATO CONSTITUTIVO

CLAUSULA I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **LIMPSERV EIRELI** e terá o nome de fantasia **LIMPSERV**.

CLAUSULA II – SEDE

A sede e domicílio da empresa é na **Rua Epitácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP: 64022-110 em Teresina – PI.**

CLAUSULA III

Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na junta comercial.

CLAUSULA IV – DO OBJETIVO

A Empresa tem por objetivo:

Atividade principal:

8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

Atividades Secundárias:

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4923-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

5250-8/04 – Organização logística do transporte de carga;

5320-2/02 – Serviços de entrega rápida;

5819-1/00 – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais);

7111-1/00 – Serviços de arquitetura;

7112-0/00 – Serviços de engenharia;

7119-7/99 – Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de água);

7733-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

7810-8/00 – Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária;

8111-7/00 – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8112-5/00 – Condomínios prediais;

8122-2/00 – Imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar);
 8130-3/00 – Atividades paisagísticas;
 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8219-9/01 – Fotocópias;
 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos);
 8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
 8299-7/01 – Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;
 8299-7/99 – Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia);
 9601-7/01 – Lavanderias;
 9601-7/03 – Toalheiros;
 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos.

CLAUSULA V – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do seu titular e nos casos previstos em lei.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), dividido em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), integralizada em moeda corrente do país, pelo titular:

NOME	PERC (%)	QUOTA	VALOR (R\$)
CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	100	1	720.000,00
TOTAL	100	1	720.000,00

CLAUSULA VII

A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integração do capital social (**art. 1.052, CC/2002**).

CLAUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida por seu titular **CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO**, com todos os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, assumir obrigações e atividades de interesse social da empresa, como onerar ou alienar bens imóveis (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLAUSULA IX – DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas. **(art.1.065, CC/2002).**

CLAUSULA X – DA DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa registrada na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA XI - DESEMPEDIMENTO DO TITULAR

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011,§ 1º, CC/2002)**

CLAUSULA XII – DO FORO

Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 30 de Abril de 2020.

Victor Ricardo Ribeiro Sampaio
Retirante

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSEV EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01844084310	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO
92467385272	VICTOR RICARDO RIBEIRO SAMPAIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 09:56 SOB Nº 22600056749.
PROTOCOLO: 200183109 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001753193. NIRE: 22600056749.
LIMPSEV EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 05/05/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Carlos Antonio de Moura Filho



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5001700 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2020

NOME
CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO

FILIAÇÃO
LIA DE FATIMA LIMA ALBUQUERQUE DE MOURA
CARLOS ANTONIO DE MOURA

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 28/12/1988

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO 61688 L 53 F 38
EXP. OLINDA - PE 02/01/1989

CPF 018.440.843-10

ASSINATURA DO DIRETOR

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIMPSEV EIRELI			Protocolo: PIC2101153542	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600056749	CNPJ 07.194.788/0001-63	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/01/2005	Início de Atividade 21/01/2005	
Endereço Completo Rua Epitácio Pessoa, Nº 1079, Lourival Parente - Teresina/PI - CEP 64023-400				
Objeto Limpeza em prédios e em domicílios; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Serviço de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista; Organização logística do transporte de carga; Serviços de entrega rápida; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (material publicitário, calendários, cartões de felicitações e cartões postais); Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (serviço de aerofotogrametria, projetos de gestão de águas); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar); Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de preparo de documentos, serviços de apoio à secretaria, serviço de transcrição de documentos); Atividades de cobranças e informações cadastrais; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (serviços de estenografia, serviços de taquigrafia); Lavanderias; Toalheiros; Coleta de resíduos não-perigosos.				
Capital R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	CPF 018.440.843-10	Administrador S	Início do Mandato 30/04/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	CPF 018.440.843-10	Início do Mandato 30/04/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/05/2020	Número 22600056749	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx Endereço Completo RUA DAS AMEIXEIRAS, Nº 670 , LETRA A, MAGUARY, Benevides, PA, CEP: 68795000 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 10:39:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **H91GG5LT**.



PIC2101153542

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

LIMPSEV EIRELI
ADITIVO Nº 12
(DE ACORDO COM A LEI 10.406 DE 10/01/02)

CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Recife-PE, nascido em 28/12/1988, portador do RG nº 5001700 e do CPF: 018.440.843-10, residente e domiciliado na Avenida Visconde da Parnaíba, 2340, Apto 201, Bairro Horto, CEP: 64052-825, Teresina-PI, na condição de titular da empresa: **LIMPSEV EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.194.788/0001-63, com sede na **Rua Eptácio Pessoa, nº 1079, Bairro Lourival Parente, CEP. 64023-400, em Teresina-PI**, no registro do comércio sob o NIRE **22600056749** por despacho de 21/05/2005, resolve alterar mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO CAPITAL SOCIAL

A partir dessa data o capital social passa a ser R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 1 (uma) quota, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), integralizada em moeda corrente do país, pelo titular Carlos Antonio de Moura Filho.

CLAUSULA II – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este instrumento.

E por estar justo e contratado, assina o presente Contrato Social.

Teresina (PI), 17 de Dezembro de 2021.

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSEV EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01844084310	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021 20:30 SOB Nº 20210813415.
PROTOCOLO: 210813415 DE 29/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109440402. CNPJ DA SEDE: 07194788000163.
NIRE: 22600056749. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
LIMPSEV EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: LIMPSEV EIRELI - 07.194.788/0001-63

NIRE: 22600056749 - Data: 21/01/2005

Folha: 01

Fortes AC Contábil

Qualificação Econômica Financeira referente ao Exercício de 2020

1) Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = (13.305.295,01 + 0,00) / (5.427.982,03 + 0,00)$$

$$ILG = 13.305.295,01 / 5.427.982,03$$

$$ILG = 2,45$$

2) Índice de Solvência Geral (ISG)

$$ISG = AT / (PC + ELP)$$

$$ISG = 14.167.312,32 / (5.427.982,03 + 0,00)$$

$$ISG = 14.167.312,32 / 5.427.982,03$$

$$ISG = 2,61$$

3) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 13.305.295,01 / 5.427.982,03$$

$$ILC = 2,45$$

4) Índice de Endividamento (IE)

$$IE = (\text{Capital de Terceiros} \times 100) / \text{Ativo Total}$$

$$IE = (5.427.982,03 \times 100) / 14.167.312,32$$

$$IE = 542.798.203,00 / 14.167.312,32$$

$$IE = 38,31\%$$

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF nº 018.440.843-10
RG nº 5001700 SSP-PI

Thiago Veloso do Vale
Contador
CPF nº 052.371.453-02
RG nº 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI nº 011791/O-4

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 503 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 503 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 017, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma LIMPSEV EIRELI, estabelecida no(a) RUA EPITACIO PESSOA, nº 1079, bairro LOURIVAL PARENTE, CEP 64023-400, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 07.194.788/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22600056749 por despacho de 21/01/2005.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PI

Thiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4

Balanço Patrimonial em 31/12/2020.

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63
NIRE: 22600056749 - Data: 21/01/2005

Fortes Contábil

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023400, Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	14.167.312,32 D
1.01	Ativo Circulante	13.305.295,01 D
1.01.01	Disponibilidades	5.174.507,30 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	556.866,85 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	556.866,85 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	556.866,85 D
1.01.01.02	Bancos	4.617.640,45 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.617.640,45 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil c/c:27.257-4	2.663.159,80 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Economica Federal C/C 1817-6	1.954.480,65 D
1.01.03	Clientes	6.666.657,84 D
1.01.03.02	Clientes Nacionais	6.666.657,84 D
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	6.666.657,84 D
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	6.666.657,84 D
1.01.05	Créditos	1.464.129,87 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.464.129,87 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.464.129,87 D
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	1.464.129,87 D
1.07	Ativo não Circulante	862.017,31 D
1.07.04	Imobilizado	862.017,31 D
1.07.04.01	Bens em Operação	862.017,31 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	862.017,31 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	76.324,46 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	12.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	74.396,79 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	4.296,06 D
1.07.04.01.01.0008	Imovel Parnaíba	600.000,00 D
1.07.04.01.01.0009	Veículo Renavan:114845 Chassis :9BRBD3HE8F0216890CHASSIS :9B	95.000,00 D
2	*** Passivo ***	14.167.312,32 C
2.01	Passivo Circulante	5.427.982,03 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.427.982,03 C
2.01.01.01	Fornecedores	35.395,51 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	35.395,51 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	35.395,51 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.406.548,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	120.755,49 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	95.728,27 C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	24.971,00 C
2.01.01.03.01.0020	Contribuição Associativa a Recolher	56,22 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	876.180,64 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	119.053,43 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	639,48 C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PI

Thiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4

Continua...

Balanço Patrimonial em 31/12/2020.

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63
NIRE: 22600056749 - Data: 21/01/2005

Fortes Contábil

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023400,
Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	31/12/2020
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	3.206,08 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	408.394,22 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	253.197,79 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	91.689,64 C
2.01.01.03.04	Parcelamentos de Tributos	4.409.611,87 C
2.01.01.03.04.0021	INSS Parcelamento	4.133.617,42 C
2.01.01.03.04.0022	Parcelamento IRPJ 28/10/2019	62.437,99 C
2.01.01.03.04.0023	Parcelamento CSLL 28/10/2019	14.520,92 C
2.01.01.03.04.0024	Parcelamentos IRPJ	116.095,91 C
2.01.01.03.04.0025	Parcelamentos CSLL	82.939,63 C
2.01.01.20	(-) Contas Retificadoras	13.961,48 D
2.01.01.20.01	Juros a Apropriar	13.961,48 D
2.01.01.20.01.0001	Juros a Apropriar Parcelamentos	13.961,48 D
2.07	Patrimônio Líquido	8.739.330,29 C
2.07.01	Capital Realizado	720.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	720.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	720.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	720.000,00 C
2.07.04	Reservas	62.843,61 C
2.07.04.01	Reservas	62.843,61 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	62.843,61 C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	62.843,61 C
2.07.07	Outras Contas	7.956.486,68 C
2.07.07.01	Outras Contas	7.956.486,68 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	8.080.133,65 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	8.080.133,65 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	116.371,60 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	116.371,60 D
2.07.07.01.04	Outras	7.275,37 D
2.07.07.01.04.0001	Ajuste de lançamentos Anteriores	7.275,37 D

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PI

Thiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2020.

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Fortes Contábil

NIRE: 22600056749 - Data: 21/01/2005

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023400, Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	01/01/2020
		a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	13.233.555,39
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	13.233.555,39
010.01.03	Vendas de Serviços	13.233.555,39
(-) 020	Deduções da Receita	1.127.379,39
020.01	Impostos Faturados	1.127.379,39
020.01.02	ISS	644.296,34
020.01.03	COFINS	397.054,54
020.01.04	PIS	86.028,51
(=) 030	Receita Líquida	12.106.176,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	175.178,27
040.03	Custo dos Serviços Prestados	175.178,27
(=) 060	Lucro Bruto	11.930.997,73
(-) 070	Despesas Operacionais	9.392.990,11
070.01	Despesas Administrativas	8.024.318,57
070.03	Despesas Tributárias	1.360.109,54
070.04	Resultado Financeiro	8.562,00
070.04.02	Despesas Financeiras	8.562,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.538.007,62
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.538.007,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.538.007,62

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PI

Thiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4

Fim

Balancete Contábil em 31/12/2020.

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023400,

Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	12.083.657,54	D	19.241.017,78	17.157.363,00	14.167.312,32
1.01	Ativo Circulante	11.224.159,03	D	19.238.498,98	17.157.363,00	13.305.295,01
1.01.01	Disponibilidades	7.160.338,53	D	5.758.445,00	7.744.276,23	5.174.507,30
1.01.01.01	Numerários em Espécie	331.453,87	D	1.509.683,00	1.284.270,02	556.866,85
1.01.01.01.01	Caixa Geral	331.453,87	D	1.509.683,00	1.284.270,02	556.866,85
1.01.01.01.01.0001	Caixa	331.453,87	D	1.509.683,00	1.284.270,02	556.866,85
1.01.01.02	Bancos	6.828.884,66	D	4.248.762,00	6.460.006,21	4.617.640,45
1.01.01.02.01	Contas Correntes	6.828.884,66	D	4.248.762,00	6.460.006,21	4.617.640,45
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil c/c:27.257-4	5.036.290,01	D	2.986.532,00	5.359.662,21	2.663.159,80
1.01.01.02.01.0002	Caixa Economica Federal C/C 1817-6	1.792.594,65	D	1.262.230,00	1.100.344,00	1.954.480,65
1.01.03	Clientes	2.051.250,65	D	10.373.852,19	5.758.445,00	6.666.657,84
1.01.03.02	Clientes Nacionais	2.051.250,65	D	10.373.852,19	5.758.445,00	6.666.657,84
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber	2.051.250,65	D	10.373.852,19	5.758.445,00	6.666.657,84
1.01.03.02.01.0001	Clientes Diversos	2.051.250,65	D	10.373.852,19	5.758.445,00	6.666.657,84
1.01.05	Créditos	2.012.569,85	D	3.106.201,79	3.654.641,77	1.464.129,87
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	2.012.569,85	D	3.106.201,79	3.654.641,77	1.464.129,87
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	0,00		211.613,25	211.613,25	0,00
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	0,00		20.066,75	20.066,75	0,00
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	0,00		191.546,50	191.546,50	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	2.012.569,85	D	2.859.703,20	3.408.143,18	1.464.129,87
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	0,00		197.218,62	197.218,62	0,00
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	0,00		130.928,97	130.928,97	0,00
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	331,74	D	85.144,81	85.476,55	0,00
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	1.267,74	D	392.975,99	394.243,73	0,00
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	0,00		610.631,39	610.631,39	0,00
1.01.05.01.05.0020	INSS a Recuperar	2.010.970,37	D	1.442.803,42	1.989.643,92	1.464.129,87
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	0,00		34.885,34	34.885,34	0,00
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	0,00		26.497,72	26.497,72	0,00
1.01.05.01.07.0002	Salário Maternidade	0,00		8.387,62	8.387,62	0,00
1.07	Ativo não Circulante	859.498,51	D	2.518,80	0,00	862.017,31
1.07.04	Imobilizado	859.498,51	D	2.518,80	0,00	862.017,31
1.07.04.01	Bens em Operação	859.498,51	D	2.518,80	0,00	862.017,31
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prest.	859.498,51	D	2.518,80	0,00	862.017,31
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalação	76.324,46	D	0,00	0,00	76.324,46
1.07.04.01.01.0004	Veículos	12.000,00	D	0,00	0,00	12.000,00
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Com	71.877,99	D	2.518,80	0,00	74.396,79
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de I	4.296,06	D	0,00	0,00	4.296,06
1.07.04.01.01.0008	Imovel Parnaiba	600.000,00	D	0,00	0,00	600.000,00
1.07.04.01.01.0009	Veículo Renavan:114845 Chassis :9B	95.000,00	D	0,00	0,00	95.000,00
2	*** Passivo ***	12.083.657,54	C	10.969.393,13	10.515.040,29	11.629.304,70
2.01	Passivo Circulante	5.882.334,87	C	10.969.393,13	10.515.040,29	5.427.982,03
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.882.334,87	C	10.969.393,13	10.515.040,29	5.427.982,03
2.01.01.01	Fornecedores	5.289,98	C	369.884,00	399.989,53	35.395,51
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.289,98	C	369.884,00	399.989,53	35.395,51
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.289,98	C	369.884,00	399.989,53	35.395,51
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	5.899.568,37	C	10.599.509,13	10.106.488,76	5.406.548,00
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciári	644.019,15	C	8.072.577,13	7.549.313,47	120.755,49
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	469.906,22	C	2.024.529,26	1.554.623,04	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	149.085,71	C	486.955,00	433.597,56	95.728,27
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	24.971,00	C	0,00	0,00	24.971,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00		4.476.806,84	4.476.806,84	0,00
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00		372.134,83	372.134,83	0,00
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	0,00		21.693,76	21.693,76	0,00
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	0,00		690.457,44	690.457,44	0,00

Continua...

Balancete Contábil em 31/12/2020.

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023400,

Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual	
2.01.01.03.01.0020	Contribuição Associativa a Recolher	56,22	C	0,00	0,00	56,22	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	680.910,08	C	2.355.518,26	2.550.788,82	876.180,64	C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	118.056,48	C	643.299,39	644.296,34	119.053,43	C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	87,52	C	85.476,55	86.028,51	639,48	C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	395,27	C	394.243,73	397.054,54	3.206,08	C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	374.552,49	C	1.000.874,62	1.034.716,35	408.394,22	C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	159.428,57	C	231.623,97	325.393,19	253.197,79	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	28.389,75	C	0,00	63.299,89	91.689,64	C
2.01.01.03.04	Parcelamentos de Tributos	4.574.639,14	C	171.413,74	6.386,47	4.409.611,87	C
2.01.01.03.04.0002	Parcelamento de INSS Pedido 138453	244,85	C	244,85	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0007	Parcelamento Simples Processo 07.18	5.690,42	C	5.690,42	0,00	0,00	
2.01.01.03.04.0008	Parcelamento ISS 518542/15	6.386,47	D	0,00	6.386,47	0,00	
2.01.01.03.04.0021	INSS Parcelamento	4.205.329,89	C	71.712,47	0,00	4.133.617,42	C
2.01.01.03.04.0022	Parcelamento IRPJ 28/10/2019	92.321,99	C	29.884,00	0,00	62.437,99	C
2.01.01.03.04.0023	Parcelamento CSLL 28/10/2019	29.294,92	C	14.774,00	0,00	14.520,92	C
2.01.01.03.04.0024	Parcelamentos IRPJ	152.717,91	C	36.622,00	0,00	116.095,91	C
2.01.01.03.04.0025	Parcelamentos CSLL	95.425,63	C	12.486,00	0,00	82.939,63	C
2.01.01.20	(-) Contas Retificadoras	22.523,48	D	0,00	8.562,00	13.961,48	D
2.01.01.20.01	Juros a Apropriar	22.523,48	D	0,00	8.562,00	13.961,48	D
2.01.01.20.01.0001	Juros a Apropriar Parcelamentos	22.523,48	D	0,00	8.562,00	13.961,48	D
2.07	Patrimônio Líquido	6.201.322,67	C	0,00	0,00	6.201.322,67	C
2.07.01	Capital Realizado	720.000,00	C	0,00	0,00	720.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	720.000,00	C	0,00	0,00	720.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes	720.000,00	C	0,00	0,00	720.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes	720.000,00	C	0,00	0,00	720.000,00	C
2.07.04	Reservas	62.843,61	C	0,00	0,00	62.843,61	C
2.07.04.01	Reservas	62.843,61	C	0,00	0,00	62.843,61	C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	62.843,61	C	0,00	0,00	62.843,61	C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	62.843,61	C	0,00	0,00	62.843,61	C
2.07.07	Outras Contas	5.418.479,06	C	0,00	0,00	5.418.479,06	C
2.07.07.01	Outras Contas	5.418.479,06	C	0,00	0,00	5.418.479,06	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.542.126,03	C	0,00	0,00	5.542.126,03	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	5.542.126,03	C	0,00	0,00	5.542.126,03	C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	116.371,60	D	0,00	0,00	116.371,60	D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	116.371,60	D	0,00	0,00	116.371,60	D
2.07.07.01.04	Outras	7.275,37	D	0,00	0,00	7.275,37	D
2.07.07.01.04.0001	Ajuste de lançamentos Anteriores	7.275,37	D	0,00	0,00	7.275,37	D
3	Resultado Líquido do Período	0,00		10.855.272,75	13.393.280,37	2.538.007,62	C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CS	0,00		10.855.272,75	13.393.280,37	2.538.007,62	C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00		10.855.272,75	13.393.280,37	2.538.007,62	C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00		1.127.379,39	13.233.555,39	12.106.176,00	C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00		0,00	13.233.555,39	13.233.555,39	C
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Material	0,00		0,00	13.233.555,39	13.233.555,39	C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00		1.127.379,39	0,00	1.127.379,39	D
3.01.01.01.03.0003	COFINS	0,00		397.054,54	0,00	397.054,54	D
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	0,00		86.028,51	0,00	86.028,51	D
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00		644.296,34	0,00	644.296,34	D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00		175.178,27	0,00	175.178,27	D
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Prestados	0,00		175.178,27	0,00	175.178,27	D
3.01.01.03.06.0001	Material Aplicado na Prestação de Serviços	0,00		175.178,27	0,00	175.178,27	D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00		9.544.153,09	159.724,98	9.384.428,11	D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades Principais	0,00		8.184.043,55	159.724,98	8.024.318,57	D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Fixas	0,00		4.418.162,70	6.371,01	4.411.791,69	D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0,00		1.090.256,00	0,00	1.090.256,00	D

Continua...

Balancete Contábil em 31/12/2020.

Empresa: LIMPSEV EIRELI - CNPJ: 07.194.788/0001-63

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: RUA EPITACIO PESSOA, Complemento: , N.º: 1079, Bairro: LOURIVAL PARENTE, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64023400, Telefone: (86) 32201717

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00	433.597,56	0,00	433.597,56 D
3.01.01.07.01.0033	Despesas Diversas	0,00	398.633,00	0,00	398.633,00 D
3.01.01.07.01.0043	Férias	0,00	21.693,76	0,00	21.693,76 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	371.389,07	0,00	371.389,07 D
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	0,00	689.712,00	12.244,76	677.467,24 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	74.784,00	0,00	74.784,00 D
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	8.956,00	0,00	8.956,00 D
3.01.01.07.01.0050	Telefones e Internet	0,00	10.680,00	0,00	10.680,00 D
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	0,00	0,00	141.109,21	141.109,21 C
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0,00	25.250,00	0,00	25.250,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Uso/Consumo	0,00	221.107,46	0,00	221.107,46 D
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00	120.336,00	0,00	120.336,00 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	30.992,00	0,00	30.992,00 D
3.01.01.07.01.0075	Despesas com Combustíveis	0,00	1.185,00	0,00	1.185,00 D
3.01.01.07.01.0077	Manutenção de Veículos	0,00	198.710,00	0,00	198.710,00 D
3.01.01.07.01.0092	Despesa com Manutenção e Reforma	0,00	68.599,00	0,00	68.599,00 D
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	1.360.109,54	0,00	1.360.109,54 D
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	0,00	1.034.716,35	0,00	1.034.716,35 D
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	0,00	325.393,19	0,00	325.393,19 D
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	8.562,00	0,00	8.562,00 D
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	8.562,00	0,00	8.562,00 D
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	8.562,00	0,00	8.562,00 D
		0,00	41.065.683,66	41.065.683,66	0,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PI

Thiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 503 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 503 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 017, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma LIMPSEV EIRELI, estabelecida no(a) RUA EPITACIO PESSOA, nº 1079, bairro LOURIVAL PARENTE, CEP 64023-400, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 07.194.788/0001-63 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22600056749 por despacho de 21/01/2005.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Carlos Antonio de Moura Filho
Titular Administrador
CPF: 018.440.843-10
RG: 5001700 SSP-PI

Thiago Veloso do Vale
Contador
CPF: 052.371.453-02
RG: 2.962.460 SSP-PI
CRC-PI 011791/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIMPSEV EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01844084310	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO
05237145302	THIAGO VELOSO DO VALE



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/07/2021 08:30:03 SOB Nº
20210398949.
PROTOCOLO: 210398949 DE 07/06/2021. NIRE: 22600056749.
LIMPSEV EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/07/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12105306086 em 23/07/2021, protocolo 210398949. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LIMPSERV EIRELI
Número de Registro:	22600056749
CNPJ:	07194788000163
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	17
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01844084310	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO	
05237145302	THIAGO VELOSO DO VALE	PI011791/O-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/07/2021 08:30:12 SOB Nº 20210398949.
PROTOCOLO: 210398949 DE 07/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105306086. NIRE: 22600056749.
LIMPSERV EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 23/07/2021